



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

**- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"**

**2013/2016**

**DECRETO Nº 163 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

**"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2015"**

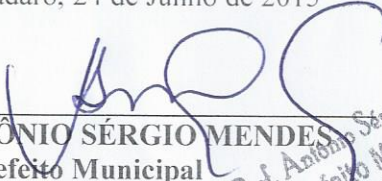
O(a) prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015

Dotação	Natureza	
06.01.02.10.301.0014.3026	44905100	
de		
102	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE	
123	TRANSF.DE CONVÊNIOS-SAÚDE	
		Total: 160.000,00
Para		
153	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - INVEST. REDE SERV. SAÚ	
153	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - INVEST. REDE SERV. SAÚ	
		Total: 160.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró, 24 de Junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES  
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG